



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 267 /CR, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO**, da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 13ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 05 a 08/05/2015, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, para viagem institucional, a serviço da Direção do Foro da mencionada Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO
CORREGEDOR-REGIONAL